

**TABELA 3**  
(conforme Anexo II da Resolução-TSE nº 23.369/2011)

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA**

Identificação do imóvel	AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA										Pontuação
	Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE)										
Critérios	Escala de Valoração										
	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				0
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica aplicada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por terceiros	SIM					Não					1
	1					0					
Carência ou Atendimento ao eleitor	SIM					Não					0
	1					0					
Depósito de urnas	SIM					Não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispensação de sua estrutura física	SIM					Não					0
	0,5					0					
Movimentação processual	SIM					Não					0
	0,5					0					
Sustentabilidade	SIM					Não					0,0
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>1,0</b>

**TABELA 4**  
(conforme Anexo III da Resolução-TSE nº 23.369/2011)

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**

Identificação do nome projeto	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA				
	Implantação de eleitores no CCJE				
Nome das Etapas	Acompanhamento	Ano 2016	Ano 2018	Ano 2020	Total
	Físico	0%	0%	0%	0%
	Financeiro*	0%	0%	0%	0%
Projeto*	Físico	10%	80%	10%	100%
	Financeiro	R\$40.000,00	R\$320.000,00	R\$40.000,00	R\$400.000,00
Serviço de adaptação dos elevadores elétricos	Físico	10%	80%	10%	100%
	Financeiro	R\$30.000,00	R\$240.000,00	R\$30.000,00	R\$300.000,00
Instalação de sistema de ventilação forçada	Físico	10%	80%	10%	100%
	Financeiro	R\$30.000,00	R\$240.000,00	R\$30.000,00	R\$300.000,00
Instalação de elevador de acesso 1	Físico	10%	80%	10%	100%
	Financeiro	R\$30.000,00	R\$240.000,00	R\$30.000,00	R\$300.000,00
Instalação de elevador de acesso 2	Físico	10%	80%	10%	100%
	Financeiro	R\$20.000,00	R\$160.000,00	R\$20.000,00	R\$200.000,00
<b>Total</b>	<b>Físico</b>	<b>10%</b>	<b>80%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>R\$120.000,00</b>	<b>R\$960.000,00</b>	<b>R\$120.000,00</b>	<b>R\$1.200.000,00</b>

O valor financeiro, em R\$, corresponde ao orçamento empenhado no exercício.  
O valor físico, em %, corresponde à execução física da obra.  
\* Projeto a ser desenvolvido pela empresa de manutenção a ser contratada. Lançamento previsto das obras, no mês.

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 315/2017**

**RESOLUÇÃO Nº 23.529**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.078 (579-37.2003.6.00.0000) – CLASSE 26 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**Relator: Ministro Gilmar Mendes**

**Interessado: Tribunal Superior Eleitoral**





ANEXO III

	CHEFE DE SEÇÃO (FC-8)	ASSISTENTE V (FC-6)	ASSISTENTE IV (FC-5)	ASSISTENTE III (FC-4)	ASSISTENTE II (FC-3)	ASSISTENTE I (FC-2)	ASSISTENTE (FC-1)	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1				2		3
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL								0
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			2					2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR			1				1	2
ASSESSORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO		2						2
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		1	1					2
ASSESSORIA DE CERIMONIAL		1	1					2
ASSESSORIA ESPECIAL		3						3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		3		3				6
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL		1						1
SECRETARIA JURÍDICA	0	3	2	11	10	10	0	34
DEPARTAMENTO		1	1	1				3
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E JUDICIAIS		0	1	1	4			6
ASSESSORIA CONSULTIVA			4	3				7
GABINETE DOS MINISTROS		42	1	0	12	0	12	72
CONFERÊNCIA GERAL ELEITORAL	4							4
GABINETE DO DIRETOR-GERAL		3	1	0				4
SECRETARIA JURÍDICA	4	0						4
ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		1						1
ASSESSORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL		2						2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	3		24		19	18	66
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		4						4
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	2	2	1	3	3	3		14
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	11	3		11	10	4	0	39
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24	4	2	10	20	11	12	79
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÃO	13	2	2	11	7	1	4	40
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	4	4	20	20	21	13	115
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	0	2	0	1			0	3
TOTAL	114	94	47	124	84	47	36	422

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 316/2017****RESOLUÇÃO Nº 23.530****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604010-39.2017.6.00.0000 – CLASSE 26 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL****Relator:** Ministro Gilmar Mendes**Interessado:** Tribunal Superior Eleitoral**Ementa:**

Regulamenta as aquisições e a prestação de serviços para o processamento das Eleições Gerais e Municipais.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral e pelo art. 11 da Lei nº 8.868/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fundamentar a aquisição de insumos e equipamentos e a prestação de serviços para processamento das Eleições Gerais e Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a economia de escala e a uniformização de equipamentos;

CONSIDERANDO o propósito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de atuar em parceria com os tribunais regionais eleitorais (TREs) com vistas à adequação do processo eleitoral brasileiro às diversas realidades demográficas existentes no país,

**RESOLVE:**

Art. 1º As aquisições de insumos e equipamentos e a prestação de serviços para realização das eleições serão acompanhadas e geridas pelo TSE e na forma disciplinada nesta resolução.

Parágrafo único. A Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel) do TSE acompanhará as aquisições e a prestação de serviços de que trata o Anexo e definirá o respectivo cronograma de planejamento, sem prejuízo da tramitação do processo nas demais unidades administrativas do Tribunal.

Art. 2º As aquisições e os serviços a serem prestados serão conduzidos nas formas Centralizada, Descentralizada e Mista, as quais são definidas da seguinte forma:

I - Centralizada: aquisições e serviços gerenciados e contratados pelo TSE;

II - Descentralizada: aquisições e serviços efetivados pelo TRE, podendo ser acompanhados pela Agel;

III - Mista: aquisições e serviços em que os TREs atuam como participantes em Sistema de Registro de Preços (SRP).

§ 1º O Anexo descreve a forma de contratação de cada insumo, equipamento ou serviço relacionado com as eleições.